

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA – SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2026 – FUNPEC

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, às 15h00 (horário de Brasília), realizou-se, por meio de videoconferência, a 3ª Sessão da Seleção Pública nº 21/2026 – FUNPEC, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA"**, com valor estimado de R\$ 316.422,30 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme as especificações e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. A sessão foi conduzida pela Comissão de Seleção Pública, designada por meio do Ato da Diretoria Geral nº 017/2026, de 22 de junho de 2026, composta pelos membros Sr. Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa, Sr. Franco Anderson Pontes de Souza e Sr. Tiago Victor da Silva. Declarada aberta a sessão e iniciados os trabalhos às 15h05, procedeu-se à leitura da síntese da Decisão da Comissão acerca dos Recursos Administrativos e Contrarrazões interpostos na fase anterior. Fundamentada nos pareceres técnico-contábil e jurídico, a Comissão **DECLAROU A INABILITAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **65.682.389 PEDRO HENRIQUE MENDES DUTRA – PDTR SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, nos termos do item 9.5 do Instrumento Convocatório, em razão do não envio da documentação de qualificação econômico-financeira exigida no item 9.3.4, o que inviabilizou a aferição contábil de sua capacidade financeira. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão informou que realizou a verificação e atualização da documentação de habilitação da licitante **PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ nº 28.055.727/0001-96). Constatou-se que a sua proposta comercial, no valor global de R\$ 220.884,30 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), já havia sido aceita tecnicamente pela equipe do projeto (conforme Nota Técnica acostada aos autos), encontra-se dentro do valor estimado e apresentou-se como a mais vantajosa para a contratação. Diante do pleno atendimento às exigências editalícias, a Comissão declarou a proposta da empresa **PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA.** aceita e habilitada. Na sequência, foi franqueado aos participantes o prazo de 20 (vinte) minutos — das 15h12 às 15h32 — para manifestação motivada de intenção de recurso, mediante o envio de mensagem para o e-mail oficial comissaoedeselecao@funpec.br. Dentro do prazo regular, foi recebida a manifestação interposta pela empresa **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA.**, cujo teor transcreve-se a seguir: *"Prezados Srs., A TIC MAKER manifesta intenção de recurso contra eventual classificação/aceitação da proposta da PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA. e, sucessivamente, contra eventual habilitação do GRUPO PINHEIRO ZORDAN DISTRIBUIÇÃO. Quanto à PUBLITEK, destaca-se que as demais propostas analisadas ofertaram o Dell Pro Slim QCS1250 em configuração identificada como Intel vPro, enquanto a Publitek ofertou o HP ProDesk 2 G1i SFF. Na documentação oficial da HP, o equipamento utiliza chipset Intel H770 que não tem suporte ao gerenciamento VPRO (exigido no termo de referência), constando apenas que o processador i5-14500 'supports Intel vPro Technology', o que não demonstra que a plataforma completa ofertada esteja efetivamente configurada e habilitada como Intel vPro. Requeremos comprovação mediante SKU/part number da configuração exata e documentação oficial da fabricante, demonstrando que o equipamento ofertado possui a plataforma vPro efetivamente ativa e funcional. Quanto ao GRUPO PINHEIRO ZORDAN, manifestamos intenção de recurso porque, na documentação de habilitação disponibilizada, não foram apresentados integralmente os documentos exigidos pelo Instrumento Convocatório, inclusive documentos relativos à regularidade da escrituração contábil e declarações obrigatórias, destacando-se a declaração específica prevista no item 9.3.4, alínea 'c', que não foi localizada no conjunto apresentado. Considerando ainda o entendimento recentemente firmado pela própria FUNPEC na decisão referente à PDTR, que vedou a juntada posterior de documentação obrigatória omitida, requeremos tratamento isonômico às demais participantes, o registro integral desta intenção em ata e a abertura do prazo para apresentação das razões recursais. Demais informações vamos apresentar em nossa peça recursal."* Registrada a manifestação, a Comissão informou que o processo observará estritamente o rito e os prazos recursais previstos no Instrumento

Convocatório, conforme o seguinte cronograma: **Apresentação das Razões Recursais (pelas recorrentes)**: Até as 23h59 do dia 21/08/2026 (sexta-feira); **Apresentação de Contrarrazões (pelas demais interessadas)**: Até as 23h59 do dia 26/08/2026 (quarta-feira); **Decisão da Comissão**: Fase subsequente ao encerramento do prazo de contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão às 15h37, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública da FUNPEC.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA – FUNPEC

- Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa
- Franco Anderson Pontes de Souza
- Tiago Victor da Silva
- Fernando Tadashi Dias Ikeda

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição:	ATA 3ª SESSÃO SP 21/2026
Criado por:	Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa (***.999.364-**) em 18 de Agosto de 2026 às 16:18
Nome do Arquivo Original:	41. ATA 3ª SESSÃO.pdf
Md5 Checksum do Arquivo Original:	ee0d5161b416963552a1a04702465e05



Documento assinado eletronicamente por **Franco Anderson Pontes de Sousa, CPF: ***.280.754-**, em 18 de Agosto de 2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília.**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Victor da Silva, CPF: ***.397.324-**, em 18 de Agosto de 2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tadashi Dias Ikeda, CPF: ***.149.554-**, em 18 de Agosto de 2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa, CPF: ***.999.364-**, em 18 de Agosto de 2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docssign.funpec.br/>, informando o código verificador **9F78FEC6** e o código CRC **B6216CBD**.